



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, por videoconferência via web, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Guido **AMIN** Naves, com a participação dos Conselheiros: Aderico Visconte Pardi **MATTIOLI**, Francisco de Assis **LEME** Franco, Eduardo César **PASA**, Leandro **GOSTISA**, **CHARLES** Laganá Putz, **FRANSCINE** Rodrigues Faria e do Secretário Executivo, **CARLOS** Barbosa. **1. Abertura.** O Presidente do CA declarou aberta a sessão plenária da **341ª RCA** cumprimentando os Conselheiros e convidados. **1.1 Palestra inaugural.** O Conselheiro **AMIN** enfatizou ser esta a primeira reunião que preside e, assim sendo, preparou uma palestra para demonstrar a todos a visão que ele tem da responsabilidade de ser o Chefe do DCT e presidir o CA. Enfatizou o termo “**Vinculada**” na essência de seu significado e no contexto da cadeia de comando MD, EB, DCT e IMBEL, de forma preconizada nos diplomas legais. Em sua palestra utilizou slides para dividir as ideias que gostaria de transmitir, a fim de que todos os tópicos abordados se apresentassem de forma clara, precisa e concisa. No desenvolvimento da apresentação dividiu os títulos e dissertou sobre os itens que compunham cada um deles, os quais estão assim discriminados: **a)** Quadro representativo da cadeia de comando; **b)** Aspectos condicionantes da vinculação; **c)** O duplo papel do Chefe do **DCT**; **d)** O Chefe do DCT como elo IMBEL/EB; **e)** Lei 13.303/16 - Art. 18 - competências do CA; **f)** Princípios e diretrizes gerais; **g)** Elementos de apoio ao Chefe do DCT. Concluiu a exposição enfatizando que, essas suas visões das atribuições do Chefe do DCT como Presidente do CA, não significa, de maneira alguma, que não possa aceitar outras visões diferentes daquelas por ele apresentadas, ao contrário, guarda a certeza de que o contraditório pode enriquecer suas posturas e, ainda, que juntos faremos o melhor para que a IMBEL atinja patamares consistentes. **2. Assuntos exclusivos do Diretor-Presidente da IMBEL.** **2.1 PEC e PECS.** O Conselheiro **MATTIOLI** informou sobre o andamento do processo de revisão dos Planos **PEC** e **PECS**, encaminhados ao Gabinete do Comandante do Exército para seguir seu trâmite até o Ministério da Economia (**SEST**). **2.2 Reunião do IG-SEST.** Informou sua participação na reunião do **IG-SEST** para avaliação, pela **SEST**, dos índices de gestão instituídos para aferir a atuação das empresas estatais federais. Ressaltou que nas

duas últimas semanas foram realizados inúmeros trabalhos em conjunto para atender às demandas de atualização do questionário do **IG-SEST**. O Vice-Presidente da IMBEL, Sr. **EXPEDITO** Alves de Lima fez uso da palavra para ilustrar a metodologia de preenchimento do questionário.

2.3 Portaria regulando a transição das empresas estatais. Informou que no último dia 07 foi publicada uma Portaria regulando a passagem da situação de empresa dependente para empresa não dependente dos recursos da União. Solicitou a interveniência do Conselheiro **LEME** para uma análise mais apurada da referida Portaria, a fim de todos possam avaliar o que ela representa para os objetivos da **IMBEL**. Segundo ele, a Portaria apresenta óbices que dificultam, ainda mais, essa passagem da **IMBEL** para a *não dependência*, uma vez que a postulante precisa sair da restrição orçamentária para ter capacidade de aumentar essas dotações, ou seja ter equilíbrio no orçamento. A Portaria diz, ainda, que enquanto não tiver uma situação superavitária a empresa não pode sair da condição de dependência, apresentando a condição de que, da mesma forma, a postulante entra no rol da desestatização, o que é um paradoxo.

2.4 Questionário da ABIMDE. A IMBEL foi convidada pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa (**ABIMDE**) a responder um questionário sobre maturidade da empresa em projetos, divididos em 5 (cinco) níveis. A **IMBEL** já detém essa tecnologia desde o ano de 2019 e a **ABIMDE** assim se expressou em relação aos resultados da Empresa: “O resultado obtido permite concluir que a metodologia de projetos aplicada na organização tem sido eficiente, refletindo como resultado o excelente nível atingido na maturidade da gestão de projetos”. O Conselheiro **MATTIOLI** concluiu o assunto dizendo que “*o atestado passado pela ABIMDE, por si só dispensa maiores comentários, o que nos leva a crer que a IMBEL está evoluindo e muito, nessa complexa área de atuação*”. Finalizou, afirmando da importância de a IMBEL participar da estrutura da **ABIMDE** como empresa líder do setor de defesa.

2.5 Concurso para cadastro reserva. O Vice-Presidente da IMBEL, Sr. **EXPEDITO** atualizou o Colegiado sobre o andamento das providências para realização do concurso de cadastro reserva, sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas (**FGV**) e, sobre as medidas adotadas pela **IMBEL**, a fim de que tudo saísse dentro dos ditames da Lei. A prova foi realizada no dia 6 de junho de 2021, exceto no município e **Itajubá, MG**, que fechou, judicialmente, a possibilidade da realização do concurso.

2.6 Panorâmica da situação financeira. O Vice-Presidente atualizou as informações financeiras da **IMBEL**, ressaltando a importância da participação da **SEF** para que o equilíbrio entre as contas seja uma constante. Citou as dívidas e parcelamentos da IMBEL, desde o ano de 2016, que se encontram, totalmente saneadas. Enfatizou a situação das provisões judiciais, onde existe uma dotação prevista de 33 milhões de reais, significando uma projeção de eventuais dívidas que poderão advir ao longo do exercício associadas a demandas judiciais, isso

é uma provisão, enfatiza, e não significa dívida real. Explicou a série histórica dos pagamentos do ano de 2014 até a presente data. **3. Assuntos dos Comitês.** O Conselheiro **LEME**, presidente dos Comitês de Auditoria e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizou uma exposição sobre as atribuições e competências desses órgãos subordinados, diretamente, ao CA, conforme a seguir discriminado. **a) Comitê de Pessoas, Elegibilidade. Sucessão e Remuneração.** O Comitê de Auditoria Estatutário (**COAUD**) faz parte da Lei 13.303 (Lei das Estatais), mas nessa exposição vamos referenciar, exclusivamente, ao Estatuto Social IMBEL, porque além da Lei, o Estatuto incorpora as orientações da **SEST/ME** de boas práticas. O Comitê de Pessoas tem como principal atribuição assessorar o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros dos órgãos estatutários. Outra atribuição, é a de auxiliar o Colegiado na avaliação das propostas relativas à política de pessoal e no seu acompanhamento. Atualmente, o Comitê tem como membros os Conselheiros **LEME**, **PASA** e a Srta. **FABÍOLA**, membro do **COAUD**. **b)** O **COAUD** consta do Art. 85 do Estatuto como um órgão de assessoramento ao CA. Tem como principais atribuições: auxiliar o Colegiado no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna. **c)** Informou, resumidamente, os procedimentos e deliberações nas atas de números 67, 68 e 69, ambas distribuídas, anteriormente, aos Conselheiros. Merece registro o aprofundamento da análise feita na **68ª** Reunião, sobre o tema **“Transações com Partes Relacionadas”**, constando de uma apresentação do Chefe da **APG** sobre a tramitação, no âmbito da IMBEL, do **Termo de Execução Descentralizada (TED)**. Na **69ª** Reunião, o Comitê analisou o **RELATÓRIO SEMESTRAL DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE E DE GESTÃO E DE RISCOS – ACGR**, com a participação dos integrantes da **ACGR**. **4. Palavras dos Conselheiros.** Os Conselheiros manifestaram sua satisfação com as definições ocorridas durante a reunião. **5. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e a participação de todos. Assim sendo, eu **CARLOS** Barbosa, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 341ª RCA.**

Carlos Barbosa / Secretário Executivo do CA/IMBEL.